



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1275 de 23 de novembro de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 11059/2020

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

DATA: 18/11/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 11060/2020

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

DATA: 18/11/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 11066/2020

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

DATA: 18/11/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº: 12.025/2020

Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 023/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer do referido Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP*, *Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP* e *Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda.-EPP*, por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 19 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

**CIDADÃO
WEB**



Retire suas guias online!

www.valenca.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.589/2020

Objeto: Aquisição de TESTE RÁPIDO COVID 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valença

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: CEPALAB LABORATORIOS LTDA CNPJ nº: 02.248.312/0001-44, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 17 de novembro de 2020

Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Comercial Cirurgica RioClarense Ltda

Processo Administrativo: 13880/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: BH Farma Comercio Ltda

Processo Administrativo: 13880/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares

Processo Administrativo: 13880/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 7.867,00 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Processo Administrativo: 13880/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 4.329,50 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CHL Produtos Medicos Hospitalares Ltda

Processo Administrativo: 13880/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Ativa Medico Cirurgica Eireli

Processo Administrativo: 2588/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)



EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 344/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ACR Representações Ltda.-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 347/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 345/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 13.334,00 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 348/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 6.262,00 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 346/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Escrita Comércio de Móveis Eireli-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 48.012,00 (quarenta e oito mil e doze reais)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 349/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Maven Comércio Atacadista em Geral, Construtora, Serviços e Soluções Administrativas Eireli.-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)

Recursos: Salário Educação



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 350/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 353/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Zirico Móveis Eireli-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 31.520,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 351/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 31.280,51 (trinta e um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)

Recursos: Salário Educação

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 352/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Sion Indústria e Comércio de Papéis Ltda.-EPP

Pregão Presencial nº: 007/2020

Processo Administrativo nº: 27.430/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados às escolas e creches municipais – Sec. Municipal de Educação.

Valor: R\$ 13.012,50 (treze mil, doze reais e cinquenta centavos)

Recursos: Salário Educação

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 👍 Caixas d'água vedadas.
- 👍 Calhas limpas
- 👍 Galões, poços e barris bem fechados;
- 👍 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 👍 Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

**DECRETO Nº. 171, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal de Valença para o ano de 2020, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei municipal nº. 3.094, de 13 de dezembro de 2018, que *“Fixa novo valor para Unidade Fiscal de Valença-UFIVA, e dá outras providências.”*

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal de Valença sofre a correção de 03,89% (três vírgula oitenta e nove por cento), nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº. 3.094, de 13 de dezembro de 2018, e passará a ter o valor de R\$ 85,45 (oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 172, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17972/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Bolsa de Estudo para Ensino Superior	04.235.0013.2.060	3.3.90.18.00.00.00	0000	15.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Cultura e Turismo	13.392.0010.2.066	3.3.50.41.00.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
	TOTAL				35.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Contribuição a Entidades Municipais	04.122.0016.1.003	3.3.50.41.00.00.00	0000	20.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Cultura e Turismo	04.122.0002.2.066	3.1.90.11.00.00.00	0000	5.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.1.99.11.52.00.00	0000	10.000,00
	TOTAL				35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



DECRETO Nº. 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Revoga o Decreto Municipal nº. 100, de 29 de agosto de 2019.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13122/2019, fls. 80;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal de nº. 100, de 29 de Agosto de 2019, que “Dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações com cartões de crédito ou débito.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 528, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17903/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **LUCIANO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 140.406, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 17405/20 (referente a renovação do contrato de prestação de serviço da Clínica Centro Integrado de Nefrologia e Diálise-CINED), e como seu substituto o servidor **Antônio Maiment Domingos Pereira**, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 529, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17395/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PAULO SERGIO GOMES DA GRAÇA**, matrícula nº. 103.462, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15.384/20 (locação de imóvel não residencial), e como seu substituto o servidor **Bruno Nogueira de Oliveira**, matrícula nº. 211.307.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 530, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17861/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16330/20, destinado a licitação para aquisição de materiais gráficos:

I- Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299
- Suplente: Júlio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503

II- Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil:

- Titular: Ronaldo Correa de Lima, matrícula 105.554
- Suplente: Marcos dos Santos Parreira, matrícula nº. 140.457

III- Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Sylvania Neuba Menezes Afonso, matrícula nº. 142.093
- Suplente: Shirlei Américo, matrícula nº. 135.690

**IV- Secretaria Municipal de Fazenda:**

- Titular: Flavia Guimarães Silva, matrícula nº. 122.394
- Suplente: Erick Giovanni de Melo Cotta, matrícula nº. 211.292

V- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Valéria Leiroz de Novaes, matrícula nº. 211.313
- Suplente: Fabio Soares de Souza, matrícula nº. 211.309

VI- Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar:

- Titular: Luiz Claudio Delfino, matrícula nº. 101.087
- Suplente: Carlos Madsen Ribeiro, matrícula nº. 24155

VII- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Paulo Sérgio Gomes da Graça, matrícula nº. 103.462
- Suplente: Bruno Nogueira de Oliveira, matrícula nº. 211.307

VIII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Titular: Vergílio Yukio Okabayashi, matrícula nº. 138.150

- Suplente: Marco Antonio de Souza Junior, matrícula nº. 122.319

IX- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: Fabricio Costa de Almeida, matrícula nº. 211.237
- Suplente: Juliana Alves da Silva Ribeiro, matrícula nº. 211.235

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.434/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 014/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Beneficiário: ACR Representações Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
5	20	unid	Bola de voley oficial. Matrizada com 18 gomos, câmara de ar com válvula substituível e lubrificada - confeccionada com microfibras e moldagem em sistema termofusão - material da câmara: borracha butílica / material principal: PVC - miolo: removível e lubrificado - peso aproximado: 260 – 280 gr - circunferência aproximada: 65 cm a 68 cm de diâmetro. Origem: Nacional. Aprovada pelo INMETRO	ACR Representações	35,00	WINNER
20	2	par	Tabela para basquete com aro e rede - tamanho 1,80 m x 1,20 m - material: madeira naval	ACR Representações	795,00	PANGUÉ

- Marcas e valores não foram alterados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.434/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 014/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Beneficiário: Premium Artigos Personalizados Ltda.-EPP



Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
6	15	unid	Troféu medindo aproximadamente 150 cm - confeccionado em plástico injetável poliestireno dourado - em formato taça	Premium	240,00	PREMIUM
7	15	unid	Troféu medindo aproximadamente 130 cm - confeccionado em plástico injetável poliestireno prateado (vice-campeão) - formato taça	Premium	177,00	PREMIUM
9	1.200	unid	Medalha metal com arte em 3 D medindo: 65 mm x 65 mm - em qualquer formato - oxidada na cor chumbo - com fita personalizada - com impressão digital	Premium	4,35	PREMIUM

- Marcas e valores não foram alterados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.434/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 014/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Beneficiário: Rodrigo Tolosa Rico-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	50	unid	Bola oficial de futsal 500, até 32 gomos, câmara airgility com válvula substituível e lubrificada. Moldagem costurada a mão de acordo com as exigências da Confederação Brasileira de Futsal. Diâmetro aproximado: 61 cm a 64 cm / peso: 410 – 440 gr	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	31,25	MAGUSSY MATRIX
3	30	unid	Bola oficial de futsal 200, até 32 gomos, câmara airgility com válvula substituível e lubrificada. Moldagem costurada a mão de acordo com as exigências da Confederação Brasileira de Futsal. Diâmetro aproximado: 55 cm a 59 cm / peso: 350 – 380 gr	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	29,70	MAGUSSY MATRIX
4	50	unid	Bola de futebol de campo, até 32 gomos, câmara airgility com válvula substituível e lubrificada. Moldagem costurada a mão de acordo com as exigências da Confederação Brasileira de Futebol e FIFA. Diâmetro aproximado: 64 cm a 66 cm / peso: 360 – 390 gr	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	31,25	MAGUSSY MATRIX
8	80	unid	Troféu medindo aproximadamente 50 cm - confeccionado em plástico injetável poliestireno dourado - com estatueta intercambiável	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	31,05	JEBS 1026
10	40	unid	Tatame de E.V.A. (Etil, Vinil e Acetato) - para utilização em atividades de ginástica - dupla face e textura antiderrapante - medidas aproximadas: 100 cm x 100 cm x 2 cm	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	35,10	BOTO 20 MM
11	40	unid	Bola oficial de futsal 100, até 32 gomos, câmara airgility com válvula substituível e lubrificada, moldagem costurada a mão de acordo com as exigências da Confederação Brasileira de Futsal - diâmetro aproximado: 53 cm / peso aproximado: 340 gr	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	29,70	MAGUSSY MATRIX 100
12	15	unid	Colete com elástico reforçado e com costuras - acabamento nas laterais e no pescoço, garantindo, durabilidade e conforto - medidas aproximadas: (altura x largura): 68 cm x 38 cm - cor: amarelo	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	4,86	KANGA LISO



13	15	unid	Colete com elástico reforçado e com costuras - acabamento nas laterais e no pescoço, garantindo, durabilidade e conforto – medidas aproximadas: (altura x largura): 68 cm x 38 cm - cor: vermelho	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	4,86	KANGA LISO
14	15	unid	Colete com elástico reforçado e com costuras - acabamento nas laterais e no pescoço, garantindo, durabilidade e conforto - medida aproximada (Altura x Largura): 68 cm x 38 cm - cor: verde	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	4,86	KANGA LISO
15	15	unid	Colete com elástico reforçado e com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, garantindo, durabilidade e conforto - medidas aproximadas (Altura x Largura): 68 cm x 38 cm - cor: azul	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	4,86	KANGA LISO
16	50	par	Caneleira 1 kg em nylon reforçado, fácil de limpar e higienizar - costura reforçada evitando o vazamento do enchimento - fechamento em velcro - cor: azul	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	12,15	PROFITNESS
17	50	par	Caneleira 2 kg em nylon reforçado, fácil de limpar e higienizar - costura reforçada evitando o vazamento do enchimento - fechamento em velcro - cor: vermelho	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	14,85	PROFITNESS
18	2	unid	Escada de agilidade, tiras de nylon medindo 6 metros e dez degraus de EVA - medindo 50 cm - com espaçamento entre eles de 50 cm	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	33,75	FF SPORTS AGIL
19	2	unid	Mesa de ping-pong dobrável - em MDF - espessura 15 mm a 18 mm - com pés fixos - pintura azul ou verde escuro e as marcações em cor branca - medidas oficiais: 2,74 m x 1,525 m x 0,76 m	Rodrigo Tolosa Rico-EPP	490,00	PROCOPIO

- Marcas e valores não foram alterados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.434/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 014/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Beneficiário: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
2	20	par	Rede de futsal, modelo de fio nylon e tamanho 3 mm – tamanho: 3,00 largura x 2,10 altura - as malhas deverão ser confeccionadas com nós cerrados e deverão ter proteção de UV	Silveira MP	51,75	GR

- Marcas e valores não foram alterados.

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 12.025/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 023/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

Beneficiário: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
3	5	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária <u>vermelha</u> com 18 litros – rendimento mínimo de 35m ² /balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Luz Cor	228,00	INDUPLAST
4	5	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária <u>azul</u> com 18 litros – rendimento mínimo de 35m ² /balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Luz Cor	228,00	INDUPLAST
5	5	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária <u>preta</u> com 18 litros – rendimento mínimo de 35m ² /balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Luz Cor	228,00	INDUPLAST
11	40	Unid	Suporte para rolo de pintura 1301/23	Luz Cor	3,90	ATLAS
12	5	Galão	Tinta esmalte sintético <u>vermelha</u> - 3,6 lts	Luz Cor	54,00	ELITE
13	5	Galão	Tinta esmalte sintético <u>branca</u> - 3,6 lts	Luz Cor	54,00	ELITE
14	5	Galão	Tinta esmalte sintético <u>preta</u> - 3,6 lts	Luz Cor	54,00	ELITE
15	5	Galão	Tinta esmalte sintético <u>azul del rey</u> - 3,6 lts	Luz Cor	54,00	ELITE
16	5	galão	Tinta esmalte sintético <u>amarela</u> - 3,6 lts	Luz Cor	54,00	ELITE
17	120	Unid	Parafuso francês 5/16 x 4 com porca e arruela	Luz Cor	0,80	FISCHE
18	30	Unid	Caibro 5 x 6 x 3,00 - parajú	Luz Cor	28,00	MADEX
20	60	Unid	Tubo 3 mm de espessura com 6 mts com 1.½ não galvanizado	Luz Cor	144,00	IDEAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 12.025/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 023/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

Beneficiário: Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda.-EPP



Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	80	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária <u>branca</u> com 18 litros – rendimento mínimo de 35m ² /balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Mavi Tintas	179,76	Salecristil
2	80	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária <u>amarela</u> com 18 litros – rendimento mínimo de 35m ² /balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Mavi Tintas	188,75	Salecristil

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 12.025/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 023/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

Beneficiário: Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
6	20	Balde	Solvente para tinta de demarcação viária com 18 litros	Top Flex	160,00	INOPLASTIC
7	40	Unid	Rolo de lã baixa com 15 cm	Top Flex	5,34	CAMPEL
8	40	Unid	Rolo de lã baixa com 09 cm	Top Flex	4,17	CAMPEL
9	40	Unid	Rolo de lã baixa com 23 cm	Top Flex	9,78	CAMPEL
10	40	Unid	Suporte para rolo de pintura 1301/10	Top Flex	2,90	CAMPEL
19	60	Unid	Cone de sinalização viária em PVC com 72 cm de altura, peso aprox. de 3,5 kg, base de 38 x 38 cm, com 8 sapatas como pés de apoio, cor laranja com 2 faixas auto adesivas brancas flexíveis, conforme ref. tipo 11 da Norma ABNT NBR 14644 – laudo aprovado pelo Instituto Mauá de Tecnologia, conforme NBR 15071 – dispositivo de controle de tráfego auxiliar a sinalização de uso temporário utilizado para sinalizar e direcionar o tráfego e delimitar área – para sinalização de obras e de trânsito de rodovia, atendendo a NBR 9735 para sinalização viária e veículos de transporte de cargas perigosas	Top Flex	42,00	PRO SAFETY

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**